



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CERTIDÃO DE FUELICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Legislativo
 www.camaradebarbalha.ce.gov.br
 Diário Oficial
 Jornal de grande circulação

Barbalha-CE, 03/05/2011

Joseleite/10064

- Servidor/Matrícula -

LEI N°. 1.942 /2011

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **PADRE PEDRO JOSÉ NDE CASTRO E SILVA - 1º PÁROCO DE BARBALHA**, a Avenida localizada no Sítio Mata dos Dudas, que tem início na Avenida Leão Sampaio, sentido Oeste, passando ao lado do Restaurante Panela de Barro, finalizando na divisa com o Município de Crato/CE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito dias) do mês de abril de 2011.


JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE